

Critérios de Avaliação de Propostas

Item	Descrição	Operacionalização da Análise (ref.: Formulário Anexos III e IV)	Métrica	Peso%
Critérios de análise eliminatórios				
1 Verificação dos documentos apresentados				
1.1	Análise validação de todos os documentos exigidos no edital, no Anexo II - Documentação, dentro do prazo estabelecido.	Validação de todos os documentos listados no Anexo II - Documentação, do Edital Proteção Social, conforme perfil do proponente.	Sim - Classificado Não - Desclassificado	N/A
2 Localidade de execução do projeto				
2.1	Só poderão ser inscritas propostas voltadas aos municípios impactados pelo rompimento da barragem Fundão listados no edital (Anexo I), e, informado no formulário de inscrição (Item 2). Cada proposta deverá ser submetida para um município da lista.	Opção assinalada no item 2 do Anexo III - Formulário de apresentação de propostas. A análise da proposta deve levar em consideração os valores máximos por município, presentes no Anexo I.	Município presente na lista Anexo I Sim - Classificado Não - Desclassificado	N/A
3 Tipo de proponente				
3.1	Organizações da sociedade civil / terceiro setor executoras de serviços socioassistenciais e/ou projetos sociais que tangenciam a assistência social.	Verificar se os proponentes possuem os pré-requisitos apresentados no Anexo III - Formulário de apresentação de propostas, itens 1 e 3, e se são capazes de comprová-los com documentos listados no Anexo II - Documentação.	Sim - Classificado Não - Desclassificado	N/A
Critérios de análise classificatórios				
4 Capacidade do proponente				
4.1	O proponente deve demonstrar experiência e capacidade técnica para execução do projeto proposto.	Análise da experiência prévia do proponente, e, da relação com o projeto proposto, comprovar com o item n) do Anexo II, e, explicar nos itens 3 e 4 do Anexo III. Serão considerados também os aspectos gerais do projeto como um todo, como a clareza e a consistência da descrição textual.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	12,5%
4.2	O proponente deve apresentar equipe técnica com experiência em trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade.	Análise do perfil e experiência dos profissionais que conformam a equipe do proponente, explicar no item 10 do Anexo III e comprovar com o item n) do Anexo II. Serão considerados também os aspectos gerais do projeto como um todo, como a clareza e a consistência da descrição textual.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	12,5%
4.3	O proponente deve demonstrar estratégia de mobilização dos participantes.	Análise da experiência prévia do proponente, e, da capacidade de mobilizar o público alvo do município onde o projeto será realizado, de acordo com o Anexo X e explicar nos itens 4, e 7 do Anexo III. Serão considerados também os aspectos gerais do projeto como um todo, como a clareza e a consistência da descrição textual.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	5,0%
4.4	O proponente possui sede no município indicado, ou atuação com comunidades do município indicado.	Análise da localização da sede do proponente e experiência prévia do proponente, no local onde o projeto será realizado, explicar nos itens 4 e 7 do Anexo III. Serão considerados também os aspectos gerais do projeto como um todo, como a clareza e a consistência da descrição textual.	Nota 0 - Não possui sede no município e não comprova atuação com as comunidades indicadas (Anexo 10) Nota 5 - Possui sede mas não e comprova atuação com as comunidades indicadas (Anexo 10); ou não possui sede mas comprova atuação com as comunidades indicadas (Anexo 10) Nota 7 - Possui sede no município e comprova atuação com as comunidades indicadas (Anexo 10) no período de até 2 anos. Nota 10 - Possui sede no município e comprova atuação com as comunidades indicadas (Anexo 10) por período superior a 2 anos.	5,0%
5 Fundamentação teórico metodológica				
5.1	Demonstração da capacidade de atendimento aos princípios instituídos nas seguintes diretrizes legais e conceituais: Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, nº 8742/1993) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS). E toda a temática que perpassa por essa legislação, Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).	Análise do resumo e da justificativa do projeto e seu alinhamento com as diretrizes legais e conceituais da assistência social (Anexo III, item 3 e 4).	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	15,0%
6 Adequação ao contexto e público beneficiado				
6.1	A proposta precisa: demonstrar conhecer o contexto local/território; saber quais resultados e benefícios seu trabalho pode trazer para a comunidade; e apresentar coerência entre as atividades propostas e o perfil do público que pretende beneficiar.	Análise das informações sobre a proposta, relevância para a comunidade e a relação dos resultados esperados e público beneficiado, de acordo com Anexo X. Explicar no Anexo III, item 7.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	15,0%
7 Viabilidade do projeto				
7.1	O critério refere-se à análise de viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto mediante a apreciação dos objetivos, atividades propostas e consistência dos resultados esperados com o escopo proposto.	Análise geral do cronograma do projeto (Item 8, Anexo III), do escopo projeto (Itens 5 e 5 do Anexo III), da quantidade de beneficiários alcançados e seus perfis e consistência com os resultados esperados, conforme previsto no Anexo X. Explicar no Anexo III, itens 5, 6 e 7.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10,0%
8 Potencial de impacto do projeto				
8.1	Refere-se ao potencial do projeto sob a perspectiva da relevância do escopo e os impactos sociais esperados no que tange as comunidades/famílias contempladas com as atividades a serem ofertadas, considerando o contexto e complexidade do território. Deve-se apresentar a relação de causa e efeito entre a intervenção e seus resultados, assim como possíveis legados.	Análise da importância do escopo do projeto e da proposta para a comunidade em relação ao perfil de beneficiados apresentados no Anexo X e resultados esperados (Explicar no Anexo III, itens 3, 4 e 7).	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10,0%
9 Contrapartida e Sustentabilidade do projeto				
9.1	Refere-se ao potencial de continuidade do projeto e a capacidade de diversificar as fontes de recursos para financiamento de suas atividades.	Serão considerados os aspectos relacionados à diversificação de fontes de recurso ou potencial para dar continuidade ao projeto, Item 12 do Anexo III.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	5,0%
10 Coerência entre a proposta técnica e o orçamento apresentado				
10.1	Os proponentes devem demonstrar coerência entre a proposta técnica e o orçamento do projeto.	Análise comparativa entre a proposta técnica (Anexo VIII), o orçamento de cada projeto (Anexo IV) e os limites estipulados no Anexo I. Verificar se há coerência entre os objetivos e as atividades propostas, e, os valores apresentados.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10,0%
TOTAL				100%
NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO				70%